



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.003279/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 002/2024

FUNDAMENTO: ART. 75, II da Lei nº 14.133/21

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de camisas em malha 100% algodão com sublimação, para atender os programas e ações realizados pela Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Pajeú do Piauí-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o ART. 75, II da Lei nº 14.133/21, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.003279/2023, HOMÓLOGA a declaração de Dispensa de Licitação de nº 002/2024, formalizada com fundamento no ART. 75, II da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de empresa para fornecimento de camisas em malha 100% algodão com sublimação, para atender os programas e ações realizados pela Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Pajeú do Piauí-PI. Os serviços serão fornecidos pela empresa **PARATY ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, C.N.P.J Nº: 45.690.263/0001-08, endereço na PC Sebastião Martins, Nº: 290, Letra A, Centro, Floriano-PI, Email: paraty esporte@gmail.com, através de seu sócio representante legal o Senhor Djalma Soares Lima, portadora do CPF Nº: C.P.F Nº: 130.361.493-68, pelo valor global de **R\$ 9.999,40 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**. O processo de contratação em epígrafe se enquadra no conceito de serviços de pronto pagamento, em face do prazo fixado para conclusão dos serviços que é de 5 cinco dias e o valor da despesa adequar-se abaixo do teto fixado no Fundamento Art. 75, II c/c Art. 95, parágrafo segundo da Lei n 14.133/21, dispensando o rito processual fixado no Art. 75, II da Nova Lei de Licitações e contratos, tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a emissão da Autorização de Fornecimento e Nota de empenho em substituição ao instrumento de contrato. Antes de concluir determino ainda que o presente seja disponibilizado a íntegra no sítio oficial do município.

Pajeú do Piauí, 19 de janeiro 2024.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração